



GT 047. Nas tramas do viver: entre governos, escritas e antropologias da dor

Natália Corazza Padovani (Pagu / UNICAMP) - Coordenador/a, Leticia Carvalho de Mesquita Ferreira (CPDOC/FGV) - Coordenador/a

Este GT d? continuidade h? um debate iniciado em 2015, que respondia a tr?s distintas ordens de problemas: a dimens?o ?tica da dor, as t?cnicas de governo e a escrita etnogr?fica. Preocupados por aspectos do viver que muitas vezes s?o esquecidos, sublimados e controlados, mas, todavia constituem e animam a vida cotidiana, neste GT, propomos, agora, uma nova rodada de debates. Para tanto, temos o intuito de reunir etnografias que analisem as variadas articula?es entre t?cnicas de governo e modalidades de sofrimento, explorando tais dilemas a partir de diferentes perspectivas. Seu vi?s anal?tico ? o desafio de transpor terminologias locais para termos correlatos como ?dor?, ?sofrimento?, ?sofrer?; os desafios metodol?gicos ? como fazer etnografia de/em situa?es de sofrimento?; e suas composi?es ?ticas - at? onde ir na partilha da dor com nossos interlocutores? Como evitar uma compaix?o desenfreada ou um desejo de governo renovado? Ao acreditarmos que o sofrimento/dor apresenta-se como condi??o comum a variados contextos de pesquisa, esperamos receber contribui?es que, independentemente de v?nculo disciplinar, estejam, por um lado, atentas a como a for?a ?tica produtiva do sofrimento pode, em muitos contextos, ceder espa?o ? for?a produtiva do governo, a fim de produzir sujeitos e popula?es govern?veis. E, de outro lado, n?o se furtem a descrever a dor como modo de viver o mundo, cujo modo situado de an?lise incide em formas de narrar e produzir etnografia.

O Ritmo da Gest?o: tempo, risco e sofrimento nas ?resolu??es administrativas? de lit?gios de sa?de em um contexto de ?crise?

Autoria: Lucas de Magalh?es Freire

Esse work se fundamenta em uma etnografia realizada na C?mara de Resolu??o de Lit?gios de Sa?de (CRLS) ao longo do ano de 2017. A CRLS ? um ?rg?o p?blico criado a partir da parceria entre o Tribunal de Justi?a do Estado (TJ-RJ), as Procuradorias Gerais do Munic?pio e do Estado (PGM e PGE), as Defensorias P?blicas do Estado e da Uni?o (DPE e DPU), as Secretarias Estadual e Municipal de Sa?de (SES e SMS) e o Minist?rio da Sa?de (MS). Fundada em setembro de 2013, a principal miss?o da institui??o ? oferecer ?resolu??es administrativas? para demandas relacionadas ? sa?de, de modo a reduzir tanto o tempo quanto os custos para solucionar judicialmente tais quest?es. Nesse sentido, a CRLS assume uma esp?cie de papel de media??o e de gest?o de quest?es jur?dicas envolvendo o ?direito ? sa?de? atrav?s de uma atua??o ?extrajudicial? que preza pela solu??o de lit?gios de maneira ?consensual? e ?conciliadora?. A partir da narrativa de alguns casos acompanhados ao longo do work de campo, discuto de que maneira no??es como a de ?classifica??o de risco? s?o acionadas nesses processos de modo a definir um certo ?ritmo de gest?o?. Al?m disso, busco demonstrar como o ?ritmo da gest?o? est? fortemente relacionado a uma ret?rica de ?crise? que tem sido produzida e mobilizada por diferentes atores e institui??es para descrever o atual quadro da sa?de p?blica no Rio de Janeiro. A ideia de ritmo ? isto ? , n?o apenas uma sucess?o de tempos, mas fundamentalmente a velocidade com que esses tempos se sucedem ? ? utilizada para caracterizar a regula??o dos fluxos de atendimento dos ?assistidos? da institui??o. Assim, por meio de uma reflex?o sobre o ?ritmo?, tento compreender as formas pelas quais tempo, risco e sofrimento imbricam-se nas vidas de pessoas que aguardam a vac?ncia de um leito em um hospital p?blico; que esperam que o estoque do medicamento utilizado para controlar os sintomas de uma doen?a cr?nica seja repostado; que permanecem em filas para a realiza??o de uma cirurgia durante anos; em suma, que se dirigem at? a CRLS para demandar judicialmente o direito ? sa?de.





Realização:



Apoio:



Organização:

